



1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/08

PROCESSO DE COMPRA N.º 200/08 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, na sede do TRT da 15ª Região, localizada na Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, daqui em diante designado meramente **TRT**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.524/0001-03, neste ato representado por seu Diretor-Geral de Coordenação Administrativa Substituto, Sr. Gustavo Fachim, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 15.807.732-SSP/SP e do CPF/MF 086.547.738-80, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por delegação de competência, pela Portaria GP 06/2008, artigo 1º, inciso XXVII, publicada no DOE - Poder Judiciário - de 11/02/2008, e, de outro lado, a empresa **PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO – EPP**, com sede na Rua Vitória, n.º 2, Parque do Horto, em Hortolândia/SP, CEP 13183-660, inscrita no CNPJ n.º 57.331.753/0001-05, fone: (19) 3819-2214, fax: (19) 3819-1792, e-mail: m.pansonato@terra.com.br e athikamoveis@terra.com.br, neste ato representada pelo Sr. Mateus Pansonato, portador da Carteira de Identidade n.º 16.970.544-4 e do CPF n.º 064.410.538-02, para firmar o presente termo aditivo, que altera o preço registrado do anexo da respectiva ata, com fundamento no art. 12, § 1º, do Decreto n.º 3.931/2001 c/c art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Este termo aditivo tem por objeto alterar o preço registrado para o lote 1, persiana comum, que passa a ser de R\$ 33,79 o m².

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONCORDÂNCIA – Permanecem em vigor as demais cláusulas da ata, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 05 de fevereiro de 2009.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
GUSTAVO FACHIM
TRT

PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO – EPP
MATEUS PANSONATO
FORNECEDOR